

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO MS-145/21 - MAXIS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-145/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MAXIS INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **MS-145/2021**, de serviços de atualização de versão, suporte técnico do software ForAcesso, manutenção preventivas e corretivas aos coletores de acesso, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade de licitação nº 008/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** ***.954.426-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: MAXIS INFORMÁTICA LTDA.****ENDEREÇO:** Rua Albita, nº 131 – 8º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 65.146.037/0001-78**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Luciano José Sanches**CPF:** ***.217.601-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato MS-145/21, celebrado com a MAXIS Informática Ltda, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de atualização de versão e suporte técnico do software ForAcesso e manutenção preventiva e corretiva dos coletores de acesso da unidade da rua da Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 03/12/2023, com seu encerramento em 03/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais dos itens 01, 02 e 03 do contrato, previsto na CLÁUSULA QUINTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre dezembro/22 a novembro/23.

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR**

4.1 O valor estimado total do presente termo é de **R\$76.428,52** (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Lote	Item	Descrição	Qtidade.	UN	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	Prestação de atualização de versão e suporte técnico do software ForAcesso	24	PS	R\$ 985,53	R\$ 23.652,72
	02	Manutenção preventiva aos coletores de acesso, sendo 08 (oito) Catracas Eletrônicas B-lock II e 02 (duas) Cancelas Eletrônicas com coletor Inova	24	PS	R\$ 1.047,42	R\$ 25.138,08
	03	Manutenção corretiva, sob demanda, aos coletores de acesso, sendo 08 (oito) Catracas Eletrônicas B-lock II e 02 (duas) Cancelas Eletrônicas com coletor Inova	26	PS	R\$ 832,22	R\$ 21.637,72
	04	Fornecimento, sob demanda, de peças, materiais e componentes necessários para realização da manutenção preventiva e corretiva dos coletores de acesso	01	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor Total						R\$ 76.428,52

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

MAXIS INFORMÁTICA LTDA.

Luciano José Sanches
CPF: ***.217.601-**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 17/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSE SANCHES, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76898039** e o código CRC **6BB22A13**.